



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 2433/2025

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUB. _____

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Nº SOLICITAÇÃO:	2433/2025	DATA ELABORAÇÃO:	13/02/2025
UNIDADE:	INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS		
ÁREA DE COMPRA:	46 - CSC - Central de Serviços Compartilhados		
GRUPO:	IFCH / DIRADM / SINFRA	RAMAL:	11943
SOLICITANTE:	RAFAEL HENRIQUE IZAIAS MARTINS		
EMAIL:	martinsr@unicamp.br		
TIPO:	Normal	CATEGORIA:	Serviço
SITUAÇÃO:	Em Triagem	INSTALAÇÃO:	Não
ÓRGÃO SOLICITANTE:	09.09.00.00.00.00.00 - COORDENADORIA FINANCEIRA		
CENTRO ORÇAMENTÁRIO:	9 - IFCH	CONTA LOCAL:	
PROCESSO DE COMPRA:		DOCUMENTO ORIGEM:	
ID COMPRA PCA:	20002.34		
JUSTIFICATIVA:	Inscrição em curso externo. Trata-se de um curso que vem complementar o conteúdo de outro recém realizado com auxílio Educorp em janeiro/2025. Este novo "módulo", é composto por um treinamento prático para os participantes em técnicas de higienização mecânica, pequenos reparos e acondicionamento primário, secundário e terciário, bem como, o envio de um kit de materiais para atividades práticas.		
OBSERVAÇÃO:	DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DO CURSO: 28/01/2025 à 28/03/2025		

RECURSOS

CO	E. ECONÔMICO	TIPO	NÚMERO	PROGRAMA GERENCIAL	VALOR
9	333999	Reserva	3544/2025	07.05.00	R\$ 1.300,00
Valor Total:	R\$ 1.300,00		Valor Alocado:	R\$ 1.300,00	

ITENS

Nº	CÓDIGO	V.	CÓD. BEC	QTD.	U. F.	E.E	VALOR REF.	VALOR TOTAL
1	13993	2	28037	2	UNIDADE	333999	650,0000	R\$ 1.300,00
DESCRIÇÃO:								
SERVICO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO; CURSO DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL								

VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO:	R\$ 1.300,00
-----------------------------	--------------

DADOS DE ENTREGA

ENDEREÇO:	Rua Cora Coralina		
NÚMERO:	100	TEL. CONTATO:	(19) 3521-1943
CIDADE:	Campinas/SP		
COMPLEMENTO:	IFCH/UNICAMP		
CONTATO:	Rafael Martins		
EMAIL:	martinsr@unicamp.br		
INSTRUÇÕES:			



SISTEMA DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
NÚM: 2433/2025

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
RUB. _____

AUTORIZAÇÃO

ANDREIA GALVAO 9 - IFCH

HISTÓRICO

DATA/HORA	USUÁRIO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
24/02/2025 15:40	PAULA MARTUCCI SIQUEIRA	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável PAULA MARTUCCI SIQUEIRA	Em Triagem
19/02/2025 16:26	ARTHUR MARTINS TELES BUFON	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável PAULA MARTUCCI SIQUEIRA	Em Triagem
14/02/2025 10:56	MARIA AUGUSTA MACHADO CARNEVALLI	Início da Triagem	Para designar comprador	Em Triagem
14/02/2025 10:55	MARIA AUGUSTA MACHADO CARNEVALLI	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável ARTHUR MARTINS TELES BUFON	Liberada para Compra
13/02/2025 16:56	FELIPE DE SOUZA MELLO	Atribuição de Comprador Responsável	Responsável MICHEL AUGUSTO MENDES removido da atribuição da solicitação	Liberada para Compra
13/02/2025 14:31	TANIA HELENA DE MELO MARTINS	Atribuição de Comprador Responsável	Atribuir Responsável MICHEL AUGUSTO MENDES	Liberada para Compra
13/02/2025 12:45	ANDREIA GALVAO	Autorização da Solicitação	CO/CL(9) autorizado(s). Valor autorizado: 1.300,00	Liberada para Compra
13/02/2025 12:26	RAFAEL HENRIQUE IZAIAS MARTINS	Emissão de Recurso	Recurso emitido para CO(9)/EE(333999)	Em Ordenação
13/02/2025 12:24	RAFAEL HENRIQUE IZAIAS MARTINS	Finalização da Solicitação	Aguardando Ordenação	Aguardando Ordenação
13/02/2025 12:20	RAFAEL HENRIQUE IZAIAS MARTINS	Elaboração da Solicitação	Em Elaboração	Em Elaboração



Sr^a. Responsável,

Trata o presente de aquisição de treinamento “Conservação Preventiva – técnicas para acervos em suporte papel”, de interesse do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - UNICAMP, a ser formalizada por inexigibilidade de licitação fundamentada no Artigo 74, caput, inciso III¹, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo o processo instruído com base na Resolução GR nº 13/2023.

Para tanto, o interessado justifica a necessidade da contratação do objeto conforme documento nº 02 dos autos. Segue trecho para apreciação:

“Temos conseguido um significativo avanço nas atividades ligadas à conservação e preservação no Labcon, e seria muito importante focar na contínua capacitação dos profissionais que atuam diretamente nessas intervenções, que visam salvaguardar o acervo da Biblioteca do IFCH.”

Com relação à razão da escolha do profissional, o interessado esclarece no documento nº 02 dos autos. Segue abaixo a justificativa:

“Trata-se de um curso que vem complementar o conteúdo de outro recém realizado com auxílio Educorp em janeiro/2025.”

Além disso, cabe destacar que, observando o que prescreve o Art. 3^o da Lei Federal nº 14.133/2021, o professor César Karpinski é profissional de notória especialização, conforme documento nº 05 dos autos.

Com relação ao preço ofertado pela empresa (Art. 23, § 4^o da Lei Federal nº 14.133/2021) está anexada no documento nº 06 dos autos, página do sítio eletrônico destinado à venda

¹ III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: alínea f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

² § 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

³ § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.



do curso ao público, o qual demonstra a compatibilidade do preço praticado no mercado com o preço ofertado no orçamento – documento nº 04 do processo.

Ademais, em função da Portaria Interna PG nº 01/2024, não haverá análise jurídica do referido processo, haja vista:

Art. 1º. Fica dispensada a emissão de análise e parecer jurídico nas seguintes hipóteses, desde que observada a instrução definida no art. 2º desta Portaria:

...

II - contratações diretas fundadas no art. 74 da Lei nº 14.133/21 (inexigibilidade de licitação), desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da mesma lei

Assim, considerando os documentos pertinentes para formalização processual, bem como o disposto no Art. 4º da referida Resolução, anexamos aos autos:

1. Solicitação Eletrônica de Compras – SEC nº 2433/2025 (documento nº 01 dos autos). Esclarecemos que a SEC cumpre função idêntica do contido no Art. 72, inciso I (documento de formalização de demanda) da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme regulamentado internamente no Art. 4º, inciso I, da Resolução GR nº 13/2023⁴;
2. Justificativa ou compatibilidade do preço, nos termos do Art. 23, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 (documento nº 06 dos autos);
3. O recurso para custear a demanda encontra-se alocado através da reserva nº 003544/2025-R (documento nº 08 dos autos);
4. Designação do agente de contratação responsável pela referida compra (documentos nº 07 dos autos).

Em conformidade com a redação da Instrução Normativa DGA nº 05/2024⁵, dispensa a necessidade de Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos. Outrossim, dispensa-se a elaboração do Aviso de Contratação de Dispensa Eletrônica em virtude da inviabilidade de disputa na modalidade direta de contratação do serviço em tela, o que enseja a inexigibilidade a ser proposta.

⁴ <https://www.pg.unicamp.br/norma/31493/0>

⁵ https://www.dga.unicamp.br/Conteudos/Legislacao/InstrucoesNormativasDGA/Instrucao_DGA_n_005_2024.pdf



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



No mais, a formalização contratual para a presente contratação será via modelo simplificado (Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho).

Diante disso, no que tange à formalização preliminar, os autos estão instruídos conforme a Lei nº 14.133/2021, uma vez que foram atendidos os incisos I, IV e V do artigo 4º da Resolução nº 13/2023.

Por fim, comprova-se a idoneidade da proponente através de certidões cadastrais extraídas nas páginas oficiais dos órgãos competentes (documento nº 09 dos autos), motivo pelo qual se entende por não haver óbice à continuidade da formalização contratual.

Pelo exposto, elevo os presentes autos à apreciação de V.Sa., propondo a formalização contratual junto a empresa, conforme mencionado acima, no valor total de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), com fulcro no Art. 74, caput, inciso III, alínea “F”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nome Paula Martucci Siqueira
Matrícula 326698

Por delegação recebida da Portaria DGA nº 10/2024, autorizo, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “F”, da Lei Federal 14.133/2021 a contratação.
Em 10 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por ARTHUR MARTINS TELES BUFON, Coordenador de Serviço, em 10/03/2025, às 14:09 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por PAULA MARTUCCI SIQUEIRA, PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração, em 10/03/2025, às 11:04 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por Patricia Ferrari Schedenfeldt, Coordenador de Divisão, em 10/03/2025, às 14:41 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



**A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
186A8E21 389044F1 844DB350 E27D9D05**

